

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:			SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO - SES/SP						
CODIGO		VENDEDOR:			MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO		MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2024						
ABERTURA		OBJETO:			MEDICAMENTOS						
HORA		VALIDA.PROP.			60 DIAS						
JULGAMENTO		ENTREGA			15 Dias						
CASAS DEC.:		PAGAMENTO			30 Dias						
LEI 14.133/2021		PRAZO DA DOC.			6.22.5. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS						
VIGENCIA		SISTEMA			http://www.gov.br/compras						
LEITURA POR:		ENVELOPE			ABERTO						
WESLLY GABRIEL											
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
8.7.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.7.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.7.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.15.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
8.17.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
8.16.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.16.	CERT. FEDERAL	X			5.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X			
8.20.	CERT. ESTADUAL	X			5.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X			
8.20.	CERT. MUNICIPAL	X			3 -	REGISTRO DE MEDICAMENTO ANVISA E D.O.U	PROPOSTA	X			
	CERTIDÃO IPTU				ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO SIAFÍSICO/CATMAT	PROPOSTA	X			
8.19	CIM	X			3 -	CÓPIA DA TABELA CMED	PROPOSTA	X			
8.19	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			5.13.	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA	X			
8.18.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
X	BALANÇO	X			5.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
8.24.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.7.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%	X			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X	
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				3 -	BULA	PROPOSTA	X			
X	AFE COMUM - ANVISA	X			7.12.	PLANILHA DE CUSTOS	PODERÁ	X			
X	AFE COMUM - DOU	X									
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
X	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO - SES/SP				X	
	AFE CORRELATOS - DOU										
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				5.1.1. Valor unitário e total do item;					
						5.1.2. Marca;					
						5.1.3. Fabricante;					
						5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital.					
						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
						6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.					
8.27.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.					
						6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital, correspondendo ao menor preço ou maior desconto, respectivamente).					
						6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5% (cinco décimas por cento) para todos os itens.					
8.27.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8.27.	DOC. FARMACÊUTICO	X				8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 4º, § 1º, e art. 6º, § 4º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					DECLARAÇÕES			H	P	F
8.21.	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
7.1.1.	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
8.28.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
8.28.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU					CARTA CREDENCIAMENTO					
	CERTIDÃO DO CEIS					DECLARAÇÃO GERAL			X		
	CERTIDÃO DO CNJ					DADOS DA EMPRESA			X		
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
						7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:					
						7.7.1. contiver vícios insanáveis;					
						7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;					
						7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;					
						7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;					
						7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.					
						7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
						3.5.1. Para todos os itens, a participação é ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.					
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte endereço: caf-pregoes@saude.sp.gov.br					
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO - SES/SP	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					